



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição e instalação de brinquedos novos para o Parque Infantil da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré localizada na cidade de Barra do Rio Azul - RS.

Contratada: **VIVA BRINCAR PLAYGROUNDS LTDA - ME**, localizada na Rua Elírio Antonio Poyer, 222, CEP 89.677-000, Centro da cidade de Jaborá – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.408/0001-09.

Preço Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 4490.52.00.00.00.1010 (20024)

Prazo da Contratação: Fornecimento dentro do prazo de 30 dias.

JUSTIFICATIVA: O Município necessita adquirir, brinquedos novos para revitalização do parque infantil da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré espaço este de uso dos alunos que frequentam a escola, se tornando um local ideal para a recreação das crianças.

O ato de brincar na infância é cada vez mais valorizado, pois além de ser um momento de diversão entre as crianças, proporciona novos aprendizados pedagógicos, motores e sociais. Os brinquedos vão estimular o desenvolvimento de habilidades específica, auxiliando na concentração e na criatividade, na resolução de problemas e possibilita maior autonomia e liberdade.

Trata-se de contratação para aquisição de equipamentos, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, para a aquisição de brinquedos novos para praça, mediante percepção de valor determinado.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado, havendo também suficiente previsão orçamentária para tal aquisição.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos objetos a serem adquiridos e a situação, enquadrados nos dispositivos legais citados acima, entende-se



configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no artigo 75, II, da referida Lei e demais correlatos.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação para fornecimento equipamentos, sendo brinquedos novos para praça, conforme descrito na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação de compatibilidade do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 09 de maio de 2022.

Juliana Fornech Minella
Secretária Municipal da Educação